

PORTARIA Nº 213/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 317/2013, de 20 de fevereiro de 2013 e nº 533/2013, de 25 de junho de 2013 que concederam Função Gratificada e Gratificação para o exercício de Chefia de Divisão ao Servidor Marcelo Augusto Riesemberg, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde